DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 3
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 7
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 212, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **JOSE ROBERTO PIROTA,** Matrícula nº 1450, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 23/03/2026 à 21//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 213, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO PEDIATRA - CHEFE, Sr. **JOSE NILSON DE PAULA,** Matrícula nº 1470, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 06/04/2026 à 20//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 214, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO VETERINARIO, Sr. **EMANUEL GONCALVES LOIS,** Matrícula nº 2530, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 08/04/2026 à 17//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 17 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 215, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **MARLA REGIANE GITTI**, Matrícula nº 2000, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de: 05-03-2026 à 03-04-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 17 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 216, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **BRENDER APARECIDO MANZOTI AIZZA**, Matrícula nº 3155, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, pelo prazo de 08 (oito) dias, no período de: 09-03-2026 à 16-03-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 17 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 217, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **MARIA SELMA DA SILVA**, Matrícula nº 2991, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 10-03-2026 à 14-03-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 17 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 218, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **NAISA DE CÁSSIA MATEUS**, Matrícula nº 1007, lotada no cargo público de provimento efetivo de ENFERMEIRO 40h, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 09-03-2026 à 13-03-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 17 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 219, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **ANA PAULA BEATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 2907, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de: 10-03-2026 à 08-05-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 17 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 220, DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **ROSIMARA APARECIDA BERNARDINI**, Matrícula nº 2960, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de: 06-03-2026 à 04-04-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 17 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29/25 Data de Protocolo: 07/10/2025 CEVS: 352830401-561-000061-1-4 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: AF RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 62.870.644/0001-98 Endereço: Rua CESARIO ALVES VIEIRA , 1300 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: AGUINALDO FERNANDES DE MELO CPF: ***443068** A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 17 de Março de 2026

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº	77/2025 – 1° Termo Aditivo
Processo Adm nº	23/2025
Dispensa nº	10/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSSS), DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/05 E ANVISA N° 306/04, COLETA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MAGDA-SP.
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratada	**CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Vigência	12 meses. Do dia **21/03/2026 à 21/03/2027.**
Valor Global	**R$ 22.680,00 (vinte dois mil seiscentos e oitenta reais).**
Assinatura	17 de março de 2026

Magda (SP), 17 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO **MAGDA**
ESTADO **SP**

IPREM

PORTE PEQUENO – PERFIL ATUARIAL I

DATA BASE DOS DADOS: 31/12/2025

DATA FOCAL PROJETADA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 31/12/2025

NÚMERO DA NTA: 2023.000117.1

ATUARIO RESPONSÁVEL: RICARDO CICARELLI DE MELO

REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO: 1306

VERSÃO 01

DATA DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 11/02/2026

CRP COM VALIDADE ATÉ: 15/04/2026 – NORMAL

PRÓ-GESTÃO: NÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Avaliação Atuarial Anual tem por objetivo, avaliar o plano de benefícios previdenciários do **IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA**, na data base dos dados.

O **IPREM** é responsável pelo fornecimento das informações solicitadas, para a realização deste Relatório. Entre elas estão o layout dos dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, informações adicionais, Política de Investimentos, Balanço Patrimonial e Legislação vigente.

Conforme base cadastral fornecida pelo **IPREM**, segue abaixo um quadro resumido das informações recebidas e utilizadas no Relatório da Avaliação Atuarial.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	**98**	**110**	**4.201,98**	**4.594,27**	**45,28**	**47,06**
Demais Cargos	73	107	3.438,73	4.527,52	45,50	47,07
Professores	25	3	6.430,68	6.974,82	44,67	46,62
APOSENTADOS	**28**	**49**	**3.927,13**	**5.197,09**	**67,54**	**70,08**
Tempo de Contribuição	28	49	3.927,13	5.197,09	67,54	70,08
Idade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	**19**	**4**	**3.136,49**	**4.075,56**	**71,37**	**62,75**

Os valores informados abaixo são referentes ao Ativo do Plano, cuja responsabilidade pelas informações prestadas é do **IPREM**, e foram fornecidas na data base dos dados.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R$
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	6.413,67
APLICAÇÕES EM RENDA FIXA	17.641.048,40
APLICAÇÕES EM RENDA VARIÁVEL	3.493.641,11
PARCELAMENTOS	1.049.826,50
TOTAL	**22.190.929,68**

As alíquotas de contribuição normal praticadas na data base dos dados, conforme informação do **IPREM**:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA - %
Ente Municipal – Total	17,00%
Ente Municipal Contribuição Normal	15,00%
Ente Municipal – Taxa de Administração	2,00%
Servidor	14,00%
Aposentados e Pensionistas – Sobre o que exceder o Teto do RGPS	14,00%
Aporte Anual – R$	812.235,89

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	BASE NORMATIVA	4
3	PLANO DE BENEFÍCIOS	4
4	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	5
5	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	6
6	ANÁLISE DA BASE DE DADOS	8
7	RESULTADO ATUARIAL	10
8	CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO	12
9	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	13
10	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	16
11	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	16
12	PARECER ATUARIAL	17
	ANEXOS	19
	Conceitos e Definições	20
	Tábua IBGE – Segregada por Sexo	23
	Estatísticas	26
	Provisões Matemáticas a Contabilizar	28
	Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses	29
	Resumo dos Fluxos Atuariais e da População coberta	30
	Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO	31
	Lei de Diretrizes Orçamentárias	32
	Resultado da Demonstração do Plano de Custeio	33
	Duração do Passivo	35
	Relatório de Ganhos e Perdas Atuariais	35
	Demonstrativo do LDA – Limite do Déficit Atuarial	35
	Análise de Hipóteses	36
	Afastamentos ou Cedidos - Inconsistências da Base Cadastral	36
	Expectativa de Sobrevivência – Comparativo das Tábuas IBGE	36

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998, estabeleceu normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, entre elas a da obrigatoriedade da realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, visando o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022, onde estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Conforme estabelece a Portaria MPS nº 2.010 de 15/10/2025, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do Plano de Benefícios no período a partir de 35 anos ou mais de 6,16% ao ano.

2. BASE NORMATIVA

2.1 NORMAS GERAIS

A presente Avaliação Atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende Ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

A Lei Complementar nº 10 de 29/11/2001 e suas alterações, criou o **IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA**.

A Lei nº 1.716 de 12/03/2025, fixou as alíquotas de contribuição e aporte, para atender o equilíbrio financeiro e atuarial.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Os Benefícios do Plano são os seguintes:

I – Quanto ao segurado:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria por idade;
c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
d) aposentadoria compulsória;

II – Quanto ao dependente:
a) pensão por morte;

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

a) Regime Financeiro de Capitalização

O regime financeiro de capitalização é aquele no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições futuras acrescido ao patrimônio do plano e igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada deacordo com o método de financiamento estabelecido e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

O regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde o fluxo de contribuições são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

c) Regime Financeiro de Repartição Simples

O regime financeiro de repartição simples determinará que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, aserem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

d) Capitalização Individual: Crédito Unitário Projetado (CUP/PUC)

No método de crédito unitário projetado (CUP/PUC) as contribuições são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício. O custo normal é distribuído entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. A reserva matemática, que representa o passivo atuarial do plano, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A parcela da reserva matemática a ser integralizada nos anos seguintes até adata da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição. O cálculo do benefício considera o salário projetado para a data de aposentadoria programada. A metodologia de financiamento empregada considera como custo normal o valor atuarial anual das contribuições, obtido mediante a aplicação das alíquotas de contribuição instituídas em lei sobre o valor atuarial das remunerações mensais recebidas no ano.

4.2 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CUP/PUC
Aposentadoria por Invalidez Permanente	Sim	RCC
Aposentadoria Especial – Magistério	Sim	CUP/PUC
Pensão por Morte de Ativo	Sim	RCC
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CUP/PUC
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	RCC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Foram utilizadas as tábuas abaixo, e logo mais serão informadas as demais premissas no item 5.9, deste relatório.

5.1 Tábuas Biométricas

Para a realização deste trabalho e visando a estabelecer o equilíbrio atuarial, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

HIPÓTESES	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador – Morte)	IBGE 2024 – HOMENS/MULHERES
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador – Sobrevivência)	IBGE 2024 – HOMENS/MULHERES
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2024 – HOMENS/MULHERES
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Rotatividade

Hipótese relacionada com a saída de alguns servidores, seja por desligamento, exoneração, aposentadoria ou falecimento e a consequente entrada de outros em substituição a estes, no município.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

Expectativa de reposição de segurados ativos (geração futura): Não considerada

5.3 ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Está previsto a taxa de 1% ao ano

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Está previsto a taxa de 0% ao ano

Projeção de Crescimento real dos Benefícios do Plano

Está previsto a taxa de 0% ao ano

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros expressa o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário, tratando-se da expectativa de rentabilidade real.

Quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor atual dos benefícios futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do Plano.

Conforme estabelece a Portaria MPS nº 2.010 de 15/10/2025, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do Plano de Benefícios no período a partir de 35 anos ou mais de 6,16% ao ano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DESCRIÇÃO	Port. 1467 – art. 39 - § 4º	TOTAL
RENTABILIDADE FUNDOS – 2021	NÃO	0,00%
RENTABILIDADE FUNDOS – 2022	NÃO	0,00%
RENTABILIDADE FUNDOS – 2023	SIM	0,15%
RENTABILIDADE FUNDOS – 2024	NÃO	0,00%
RENTABILIDADE FUNDOS – 2025	SIM	0,15%
POSSUI >=R$ 10.000.000,00	SIM	

Conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 39, § 4º, para os RPPS com aplicações financeiras superiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que tenham atingido a meta atuarial, poderá ser acrescido 0,15% sobre o duration.

DESCRIÇÃO	VALOR	TAXA DE JUROS - %
DURATION	9,83	5,31%
§ 4º, do art. 39 da Portaria MTP 1467/2022	-	0,30%
TOTAL	-	5,61%
INDICE	IPCA	-
META ATUARIAL	-	IPCA + 5,61% aa

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Será considerado o tempo de serviço passado, conforme Base Cadastral do Município. Se o campo estiver preenchido será o utilizado o valor informado, caso contrário será considerada a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quanto a composição familiar para o plano, em análise na base cadastral informada a qual deve constar o quantitativo de dependentes. Caso ainformação seja apresentada fora dos padrões, não constando seu quantitativo ou datas de nascimentos, será utilizada a seguinte estimativa de cônjuge de sexo feminino/masculino 3 anos mais novo que o servidor titular, como esta informação interfere diretamente no custo previdenciário, essa estimativa é adotada. Porém, para este cálculo atuarial a base cadastral apresentou informações aceitáveis.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.796/1999, a Compensação Previdenciária – COMPREV é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a Avaliação Atuarial deverá computar tanto os valores estimados a receber como aqueles estimados a pagar para o RGPS, sendo que tais estimativas, consequentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

A Instrução Normativa nº 09/2018, em seu art. 10 diz:

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder deverá observar o previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, atendendo-se, ainda, aos seguintes parâmetros:

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passiveis de compensação.

Nesta a avaliação atuarial foi considerado o percentual de 10,00%.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Utilizado 100% ao ano

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Utilizado 100% ao ano

5.9 DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

CADASTRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2024 – HOMEM/MULHER
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2024 – HOMEM/MULHER
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2024 – HOMEM/MULHER
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Rotatividade	0,00%
Novos Entrandos (geração futura)	NÃO CONSIDERADA
Crescimento da Remuneração	1,00%
Crescimento dos Proventos	1,00%
Taxa de Juros Atuarial	5,61%
Idade de Entrada no mercado de trabalho	CONFORME BASE CADASTRAL
Composição Familiar	CONFORME BASE CADASTRAL
Compensação Financeira	10,00%
Fator de Determinação da Remuneração	100,00%
Fator de Determinação dos Proventos	100,00%

6 ANÁLISE DA BASE DE DADOS

Conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **IPREM**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada é ampla e consistente.

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	**98**	**110**	**4.201,98**	**4.594,27**	**45,28**	**47,06**
Demais Cargos	73	107	3.438,73	4.527,52	45,50	47,07
Professores	25	3	6.430,68	6.974,82	44,67	46,62
APOSENTADOS	**28**	**49**	**3.927,13**	**5.197,09**	**67,54**	**70,08**
Tempo de Contribuição	28	49	3.927,13	5.197,09	67,54	70,08
Idade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	**19**	**4**	**3.136,49**	**4.075,56**	**71,37**	**62,75**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

6.2 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral é aquela onde constam as informações relativas aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE	
	Fem.	Masc.
ATIVOS	**98**	**110**
Demais Cargos	73	107
Professores	25	3
APOSENTADOS	**28**	**49**
Tempo de Contribuição	28	49
Idade	0	0
Compulsória	0	0
Invalidez	0	0
PENSIONISTAS	**19**	**4**

6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Será considerado o tempo de serviço passado, conforme Base Cadastral do Município. Se o campo estiver preenchido será o utilizado o valor informado, caso contrário será considerada a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores completarão todas as condições de elegibilidade, foi adotada a hipótese de acordo com as informações de cada servidor e estimativas, quando utilizadas, calculada conforme as regras constitucionais vigentes.

Quanto aos inativos, não constaram as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **IPREM.**

As informações sobre inconsistências de dados estão informados a partir da página 36.

6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase as informações relativas ao tempo de serviço anterior à Prefeitura.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades completas à aposentadoria será mais realista, gerando, consequentemente, reservas matemáticas mais bem estimadas e próximas da realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

No tocante à base de dados dos aposentados, sugere-se que sejam sempre informadas os valores dos fluxos mensais de COMPREV dos processos já deferidos pelo INSS e repassados mensalmente para o **IPREM**. A informação do fluxo mensal repassado pelo INSS é válida para que se possa estimar os valores das reservas matemáticas de benefícios concedidos já desconsiderando os valores repassados, uma vez que são de responsabilidade do RGPS.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

O cadastro utilizado é de boa qualidade e foi utilizado o previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, da Instrução Normativa nº 09, que representa o percentual de 10%. Estaremos utilizando nessa avaliação atuarial o percentual de 10,00%.

7 RESULTADO ATUARIAL

7.1 BALANÇO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	19,79%	31,00%
Desconto das alíquotas de benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	19,79%	31,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização apuração resultados atuariais (C=A-B)	0,00%	0,00%

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**22.190.929,68**	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	17.647.462,07	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	3.493.641,11	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	1.049.826,50	
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	**80.368.615,95**	**78.684.457,04**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC	**51.054.143,22**	**51.054.143,22**
Valor Atual dos Benefícios Futuros – Concedidos	57.970.538,49	57.970.538,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Ente)	0,00	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Servidores)	1.119.341,42	1.119.341,42
(-) Compensação Previdenciária a Receber - Concedidos	5.797.053,85	5.797.053,85
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC	**29.314.472,73**	**27.630.313,82**
Valor Atual dos Benefícios Futuros – a Conceder	55.921.809,97	55.921.809,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Ente)	12.448.011,54	12.448.011,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Servidores)	8.567.144,71	10.251.303,62
(-) Compensação Previdenciária a Receber – a Conceder	5.592.180,99	5.592.180,99

AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios Concedidos	5.797.053,85	5.797.053,85
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios a Conceder	5.592.180,99	5.592.180,99

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

7.2 ATIVOS GARANTIDORES

Os valores informados abaixo são referentes ao Ativo do Plano, cuja responsabilidade pelas informações prestadas é do **IPREM**, e foram fornecidas na data base dos dados.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R$
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	6.413,67
APLICAÇÕES EM RENDA FIXA	17.641.048,40
APLICAÇÕES EM RENDA VARIÁVEL	3.493.641,11
PARCELAMENTOS	1.049.826,50
TOTAL	**22.190.929,68**

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ver item 7.8

7.4 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.5 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

7.6 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

7.8 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
TIPO	**TOTAL (R$)**
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.222.498,34
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.851.197,07
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	-5.592.180,99
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-5.797.053,85
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	-22.190.929,68
LDA	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	**56.493.530,89**

7.9 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	**TOTAL (R$)**
VARF – VALOR ATUARIAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	**137.126.053,70**

8 CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO

8.1 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	**917.163,25**	**11.923.122,25**
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	**4.306,05**	**55.978,65**
Total das Parcelas Das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**921.469,30**	**11.979.100,90**

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	11.923.122,25	15,00%	1.788.468,34
Taxa de Administração	11.923.122,25	2,00%	238.462,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	11.923.122,25	0,00%	0,00
Ente Federativo – Total	11.923.122,25	17,00%	2.026.930,78
Segurados Ativos	11.923.122,25	14,00%	1.669.237,12
Aposentados	4.740.019,70	14,00%	4.306,05
Pensionistas	986.642,02	14,00%	0,00
TOTAL		**31,00%**	**3.700.473,95**

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Equilíbrio (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Aposentadoria por Tempo, Idade e Compulsória	11.923.122,25	16,25%	1.937.507,37
Aposentadoria por Invalidez	11.923.122,25	0,07%	8.346,19
Pensão por Morte de Segurado Ativo	11.923.122,25	0,13%	15.500,06
Pensão por Morte de Aposentado Válido	11.923.122,25	1,31%	156.192,90
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	11.923.122,25	0,03%	3.576,94
Custeio-Administrativo	11.923.122,25	2,00%	238.462,45
Alíquota Total		**19,79%**	**2.359.585,89**

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada (%)
Capitalização	2.093.700,27	17,56%
Repartição de Capitais de Cobertura	27.423,18	0,23%
Repartição Simples	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	238.462,45	2,00%
Alíquota Total	**2.359.585,89**	**19,79%**

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Foi apurado um déficit atuarial equivalente a **R$ 56.493.530,89**. Vai-se realizar o equacionamento desse déficit, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Ver item 11.

9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Portaria MTP nº 1.467/2022:

Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio vigente, observar os seguintes:

II – que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas suplementares ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI.

Anexo VI – Portaria MTP nº 1.467/2022 – Alterada pela Portaria MPS nº 861 de 06/12/2023

Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do "caput" do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I – para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:
- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II – para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:
- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário;
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário; e

Parágrafo único. A adequação gradual do plano de amortização na forma deste artigo poderá ser aplicada:
I - caso assegure a liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações futuras, conforme demonstrado nos fluxos atuariais; e
II - caso a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo, nos termos do art. 64 desta Portaria, não suporte a sua implantação imediata; e
III - sem observar os requisitos previstos no art. 65 desta Portaria, desde que não comprometa a amortização integral do déficit atuarial." (NR)

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.1 ALTERNATIVAS 1 E 2 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES ESCALONADAS OU APORTES ESCALONADOS – Conforme Art. 45, Anexo VI, Portaria MTP nº 1.467/2022

ADEQUAÇÃO À PORTARIA

	Demonstrativo dos Pagamentos						
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros (necessário)	Saldo Final
1	2026	11,42%	12.042.359,91	56.493.530,89	1.388.824,70	3.169.287,08	58.273.993,27
2	2027	20,16%	12.162.783,51	58.273.993,27	2.451.878,27	3.269.171,02	59.091.286,03
3	2028	20,62%	12.284.411,34	59.091.286,03	3.315.021,15	3.315.021,15	59.091.286,03
4	2029	21,09%	12.407.255,45	59.091.286,03	2.616.083,47	3.315.021,15	59.790.223,70
5	2030	21,55%	12.531.328,01	59.790.223,70	2.700.280,14	3.354.231,55	60.444.175,11
6	2031	22,01%	12.656.641,29	60.444.175,11	2.785.899,14	3.390.918,22	61.049.194,19
7	2032	22,47%	12.783.207,70	61.049.194,19	2.872.960,49	3.424.859,79	61.601.093,49
8	2033	22,94%	12.911.039,78	61.601.093,49	2.961.484,48	3.455.821,34	62.095.430,35
9	2034	23,40%	13.040.150,18	62.095.430,35	3.051.491,65	3.483.553,64	62.527.492,35
10	2035	23,86%	13.170.551,68	62.527.492,35	3.143.002,82	3.507.792,32	62.892.281,85
11	2036	24,33%	13.302.257,19	62.892.281,85	3.236.039,06	3.528.257,01	63.184.499,81
12	2037	24,79%	13.435.279,77	63.184.499,81	3.330.621,72	3.544.650,44	63.398.528,53
13	2038	25,25%	13.569.632,56	63.398.528,53	3.426.772,43	3.556.657,45	63.528.413,54
14	2039	25,72%	13.705.328,89	63.528.413,54	3.524.513,10	3.563.944,00	63.567.844,44
15	2040	26,18%	13.842.382,18	63.567.844,44	3.623.865,90	3.566.156,07	63.510.134,62
16	2041	26,64%	13.980.806,00	63.510.134,62	3.724.853,31	3.562.918,55	63.348.199,86
17	2042	27,11%	14.120.614,06	63.348.199,86	3.827.498,08	3.553.834,01	63.074.535,79
18	2043	27,57%	14.261.820,20	63.074.535,79	3.931.823,25	3.538.481,46	62.681.194,00
19	2044	28,03%	14.404.438,40	62.681.194,00	4.037.852,19	3.516.414,98	62.159.756,80
20	2045	28,50%	14.548.482,79	62.159.756,80	4.145.608,51	3.487.162,36	61.501.310,64
21	2046	28,96%	14.693.967,62	61.501.310,64	4.255.116,18	3.450.223,53	60.696.417,98
22	2047	29,42%	14.840.907,29	60.696.417,98	4.366.399,45	3.405.069,05	59.735.087,58
23	2048	29,88%	14.989.316,36	59.735.087,58	4.479.482,86	3.351.138,41	58.606.743,13
24	2049	30,35%	15.139.209,53	58.606.743,13	4.594.391,31	3.287.838,29	57.300.190,12
25	2050	30,81%	15.290.601,62	57.300.190,12	4.711.149,97	3.214.540,67	55.803.580,81
26	2051	31,27%	15.443.507,64	55.803.580,81	4.829.784,37	3.130.580,88	54.104.377,32
27	2052	31,74%	15.597.942,72	54.104.377,32	4.950.320,34	3.035.255,57	52.189.312,55
28	2053	32,20%	15.753.922,14	52.189.312,55	5.072.784,05	2.927.820,43	50.044.348,93
29	2054	32,66%	15.911.461,36	50.044.348,93	5.197.202,01	2.807.487,97	47.654.634,89
30	2055	33,13%	16.070.575,98	47.654.634,89	5.323.601,05	2.673.425,02	45.004.458,86
31	2056	33,59%	16.231.281,74	45.004.458,86	5.452.008,34	2.524.750,14	42.077.200,66
32	2057	34,05%	16.393.594,55	42.077.200,66	5.582.451,42	2.360.530,96	38.855.280,20
33	2058	34,52%	16.557.530,50	38.855.280,20	5.714.958,17	2.179.781,22	35.320.103,25
34	2059	34,98%	16.723.105,81	35.320.103,25	5.849.556,80	1.981.457,79	31.452.004,24
35	2060	35,44%	16.890.336,86	31.452.004,24	5.986.275,91	1.764.457,44	27.230.185,77
36	2061	35,91%	17.059.240,23	27.230.185,77	6.125.144,45	1.527.613,42	22.632.654,75
37	2062	36,37%	17.229.832,63	22.632.654,75	6.266.191,72	1.269.691,93	17.636.154,95
38	2063	36,83%	17.402.130,96	17.636.154,95	6.409.447,43	989.388,29	12.216.095,81
39	2064	37,29%	17.576.152,27	12.216.095,81	6.554.941,64	685.322,98	6.346.477,15
40	2065	37,76%	17.751.913,79	6.346.477,15	6.702.514,51	356.037,37	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.2 ALTERNATIVA 3 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CONSTANTES – Conforme Art. 45, Anexo VI, Portaria MTP nº 1.467/2022

APORTES CONSTANTES

	Demonstrativo dos Pagamentos						
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2026	29,66%	12.042.359,91	56.493.530,89	3.571.702,00	3.169.287,08	56.091.115,97
2	2027	29,37%	12.162.783,51	56.091.115,97	3.571.702,00	3.146.711,61	55.666.125,58
3	2028	29,08%	12.284.411,34	55.666.125,58	3.571.702,00	3.122.869,64	55.217.293,22
4	2029	28,79%	12.407.255,45	55.217.293,22	3.571.702,00	3.097.690,15	54.743.281,37
5	2030	28,50%	12.531.328,01	54.743.281,37	3.571.702,00	3.071.098,09	54.242.677,46
6	2031	28,22%	12.656.641,29	54.242.677,46	3.571.702,00	3.043.014,21	53.713.989,66
7	2032	27,94%	12.783.207,70	53.713.989,66	3.571.702,00	3.013.354,82	53.155.642,48
8	2033	27,66%	12.911.039,78	53.155.642,48	3.571.702,00	2.982.031,54	52.565.972,03
9	2034	27,39%	13.040.150,18	52.565.972,03	3.571.702,00	2.948.951,03	51.943.221,06
10	2035	27,12%	13.170.551,68	51.943.221,06	3.571.702,00	2.914.014,70	51.285.533,76
11	2036	26,85%	13.302.257,19	51.285.533,76	3.571.702,00	2.877.118,44	50.590.950,20
12	2037	26,58%	13.435.279,77	50.590.950,20	3.571.702,00	2.838.152,31	49.857.400,51
13	2038	26,32%	13.569.632,56	49.857.400,51	3.571.702,00	2.797.000,17	49.082.698,68
14	2039	26,06%	13.705.328,89	49.082.698,68	3.571.702,00	2.753.539,40	48.264.536,08
15	2040	25,80%	13.842.382,18	48.264.536,08	3.571.702,00	2.707.640,47	47.400.474,55
16	2041	25,55%	13.980.806,00	47.400.474,55	3.571.702,00	2.659.166,62	46.487.939,17
17	2042	25,29%	14.120.614,06	46.487.939,17	3.571.702,00	2.607.973,39	45.524.210,56
18	2043	25,04%	14.261.820,20	45.524.210,56	3.571.702,00	2.553.908,21	44.506.416,77
19	2044	24,80%	14.404.438,40	44.506.416,77	3.571.702,00	2.496.809,98	43.431.524,75
20	2045	24,55%	14.548.482,79	43.431.524,75	3.571.702,00	2.436.508,54	42.296.331,29
21	2046	24,31%	14.693.967,62	42.296.331,29	3.571.702,00	2.372.824,19	41.097.453,48
22	2047	24,07%	14.840.907,29	41.097.453,48	3.571.702,00	2.305.567,14	39.831.318,62
23	2048	23,83%	14.989.316,36	39.831.318,62	3.571.702,00	2.234.536,97	38.494.153,59
24	2049	23,59%	15.139.209,53	38.494.153,59	3.571.702,00	2.159.522,02	37.081.973,61
25	2050	23,36%	15.290.601,62	37.081.973,61	3.571.702,00	2.080.298,72	35.590.570,33
26	2051	23,13%	15.443.507,64	35.590.570,33	3.571.702,00	1.996.631,00	34.015.499,32
27	2052	22,90%	15.597.942,72	34.015.499,32	3.571.702,00	1.908.269,51	32.352.066,83
28	2053	22,67%	15.753.922,14	32.352.066,83	3.571.702,00	1.814.950,95	30.595.315,78
29	2054	22,45%	15.911.461,36	30.595.315,78	3.571.702,00	1.716.397,22	28.740.011,00
30	2055	22,23%	16.070.575,98	28.740.011,00	3.571.702,00	1.612.314,62	26.780.623,61
31	2056	22,01%	16.231.281,74	26.780.623,61	3.571.702,00	1.502.392,98	24.711.314,60
32	2057	21,79%	16.393.594,55	24.711.314,60	3.571.702,00	1.386.304,75	22.525.917,35
33	2058	21,57%	16.557.530,50	22.525.917,35	3.571.702,00	1.263.703,96	20.217.919,31
34	2059	21,36%	16.723.105,81	20.217.919,31	3.571.702,00	1.134.225,27	17.780.442,58
35	2060	21,15%	16.890.336,86	17.780.442,58	3.571.702,00	997.482,83	15.206.223,41
36	2061	20,94%	17.059.240,23	15.206.223,41	3.571.702,00	853.069,13	12.487.590,55
37	2062	20,73%	17.229.832,63	12.487.590,55	3.571.702,00	700.553,83	9.616.442,38
38	2063	20,52%	17.402.130,96	9.616.442,38	3.571.702,00	539.482,42	6.584.222,79
39	2064	20,32%	17.576.152,27	6.584.222,79	3.571.702,00	369.374,90	3.381.895,69
40	2065	20,12%	17.751.913,79	3.381.895,69	3.571.620,04	189.724,35	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2023	2024	2025
Percentual	2,00%	2,00%	2,00%

10.2 ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - VIGENTE	
TIPO	TOTAL (R$)
Valores Estimados	238.462,45
Percentual	2,00%

10.3 ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – BASE DE CÁLCULO	
TIPO	TOTAL (R$)
FOLHA SALARIAL DOS ATIVOS – BASE DE CONTRIBUIÇÃO – CONFORME BASE CADASTRAL	917.163,25
FOLHA SALARIAL DOS ATIVOS – BASE REMUNERAÇÃO BRUTA – CONFORME BASE CADASTRAL	1.189.698,64
FOLHA SALARIAL DOS APOSENTADOS – CONFORME BASE CADASTRAL	364.616,90
FOLHA SALARIAL DOS PENSIONISTAS – CONFORME BASE CADASTRAL	75.895,54

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – POR PORTE	
TIPO	TOTAL (R$)
PEQUENO PORTE - Valores Estimados -3,60% sobre a Base de Contribuição da Folha dos Ativos	429.563,24
PEQUENO PORTE - Valores Estimados – 2,70% sobre a Base de Remuneração dos Ativos, Aposentados e Pensionistas	572.204,09

10.4 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Adotando-se o Plano de Amortização, os recursos serão suficientes para cobrir as receitas e despesas necessárias para o **IPREM**.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

ANO	2024	2025	2026
Data Base	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Data Focal da Avaliação Atuarial	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Data da Avaliação Atuarial	24/02/2024	13/02/2025	11/02/2026
Taxa de Juros Atuarial	4,76%	4,98%	5,61%
Quantitativo			
Ativos	211	215	208
Aposentados	68	72	77
Pensionistas	25	26	23
Total	304	313	308
Contribuição Atual			
Ente	17,00%	17,00%	17,00%
Ativos	14,00%	14,00%	14,00%
Aposentados	14,00%	14,00%	14,00%
Pensionistas	14,00%	14,00%	14,00%
Reserva Matemática Benefícios a Conceder	27.586.309,58	28.333.771,48	33.222.498,34
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	51.265.815,97	56.644.378,02	56.851.197,07
Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder	5.118.616,40	5.442.317,95	5.592.180,99
Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos	5.237.525,12	5.777.522,52	5.797.053,85
Ativo do Plano	18.874.267,84	19.854.395,53	22.190.929,68
Déficit Atuarial	49.621.716,19	53.903.913,50	56.493.530,89
LDA	4.905.603,29	5.041.449,85	4.900.575,32
Déficit Atuarial - LDA	44.716.112,90	48.862.463,65	51.592.955,57

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

MAIORES ALTERAÇÕES E PROVÁVEIS MOTIVOS

Os dados informados no quadro acima, pode ser assim interpretados, comparando-se os atuariais 2025 para 2024:

COMPARATIVO ENTRE OS ATUARIAIS 2025 E 2026		
DESCRIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**%**
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	AUMENTO	17,25%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	AUMENTO	0,37%
Compensação Financeira de Benefícios a Conceder	AUMENTO	2,75%
Compensação Financeira de Benefícios Concedidos	AUMENTO	0,34%
Ativo do Plano	AUMENTO	11,77%
Resultado Atuarial	AUMENTO	4,80%

Além disso, houve alteração na taxa de juros atuarial de 4,98% para 5,61% ao ano.

No quadro abaixo, fizemos um comparativo, mantendo-se todas as informações, mas alterando apenas a taxa de juros atuarial.

COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL				
DESCRIÇÃO	**JURO ATUARIAL (%)**	**DÉFICIT ATUARIAL**	**ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO (%)**	**ALÍQUOTA PRATICADA (%)**
Portaria MF nº 464 de 19/11/2018	6,00	53.148.073,50	18,10	31,00
Portaria nº 17 de 20/05/2019 – Juro Máximo	5,89	54.070.213,89	18,56	31,00
Portaria nº 12.223 de 14/05/2020 – Juro Máximo	5,47	57.747.401,09	20,45	31,00
Portaria SPREV nº 6.132 de 25/05/2021– Juro Máximo	5,04	61.783.304,14	22,62	31,00
Portaria MTP nº 1.837 de 30/06/2022 – Juro Máximo	4,90	63.159.926,51	23,39	31,00
Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023 – Juro Máximo	4,90	63.159.926,51	23,39	31,00
Portaria MPS nº 1.499 de 28/05/2024 – Juro Máximo	5,47	57.747.401,09	20,45	31,00
Portaria MPS nº 2.010 de 15/10/2025 – Juro Máximo	6,16	51.835.924,19	17,45	31,00
Utilizado no Ano Anterior	4,98	62.369.418,41	22,95	31,00
Utilizado nesse Atuarial	5,61	56.493.530,89	19,79	31,00

Como pode ser observado, quando menor a taxa de juros atuarial, maior será o déficit atuarial e maior a alíquota de contribuição patronal.

12 PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a data base dos dados do Município de **MAGDA** e a legislação vigente (Lei n° 9.717, Emendas Constitucionais n° 20, nº 41, nº 47 e nº 103, Portarias MTP nº 1.467/2022 e nº 1.837/2022 e a Legislação Municipal em vigor).

A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de **308** segurados, sendo **208** ativos, **77** inativos e **23** pensionistas;

FOLHA SALARIAL	2024	2025	AUMENTO
ATIVOS	865.043,13	917.870,18	6,11%
APOSENTADOS	334.663,67	364.616,90	8,95%
PENSIONISTAS	79.052,64	75.895,54	-3,99%
TOTAL	**1.278.759,44**	**1.358.382,62**	**6,23%**

Para o grupo analisado apurou um déficit atuarial de **R$ 56.493.530,89**.

A utilização da taxa parâmetro, prevista na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações é totalmente prejudicial ao **IPREM**, elevando em muito o déficit atuarial (ver página 17 – quadro comparativo). Outro fator que aumenta o déficit atuarial, é o aumento da expetativa de vida (ver página 36). E, ainda, o aumento dos inativos e pensionistas e servidores ativos com contribuições em outras Empresas.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **IPREM**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada é ampla e consistente.

As informações constantes da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas é de responsabilidade do **ENTE MUNICIPAL** e **IPREM**.

Na data base dos dados a Contribuição Patronal encontrava-se em 17,00%, dos servidores ativos em 14,00% e dos Inativos e Pensionistas em 14,00%, sobre o valor que exceder ao valor máximo do RGPS. O Aporte anual em R$ 812.235,89.

As Projeções Atuariais, conforme páginas 30 à 32, representam todos os custos do **IPREM**.

Nas páginas 33 e 34, estamos sugerindo sua manutenção, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES - IPREM

- Manter o cadastro dos aposentados e pensionistas sempre atualizados
- Comunicar ao Ente Municipal, sobre as recomendações e sugestões de sua responsabilidade
- Após o Ente Municipal, reconhecer em seu Balanço Patrimonial o valor do déficit atuarial, o **IPREM** deverá lançar o mesmo valor no Ativo Realizável a Longo Prazo, conforme página 28.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES – ENTE MUNICIPAL

- Realizar quadrimestralmente um levantamento de valores das receitas e despesas. Caso o valor seja deficitário, fará aportes adicionais para equilibrar as receitas frente as despesas.
- Realizar concurso público, visando o aumento das receitas previdenciárias
- Manter o cadastro dos ativos sempre atualizado
- Realizar avaliação atuarial de impacto atuarial, sempre que houver alteração salarial dos servidores, conforme art. 69 da Portaria MTP nº 1.467/2022
- Realizar a alteração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial
- O Ente Municipal, deverá lançar o déficit atuarial em seu Balanço Patrimonial, reconhecendo o valor do déficit atuarial conforme página 28.

Em alguns anexos, podem ocorrer pequenas diferenças de valores, devido a arredondamentos.

Nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba-Pr, 11/02/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

RICARDO CICARELLI DE MELO
[redacted]
Emitido por: AC CNDL RFB v3

RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 2º:

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Segurados: os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargoefetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais deContas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Beneficiários: os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitosnecessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo aarrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e amanutenção dos benefícios previdenciários.

Dirigentes da unidade gestora: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso dediretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidorda unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridadecompetente.

Benefícios previdenciários: aposentadorias e pensão por morte.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicasdefinidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusivemilitar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta dequalquer dos entes federativos.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos epelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor dobenefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos
§§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamentecom os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a sersomada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamentode benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos deaposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritméticasimples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morteaos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regraconstitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entreo tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valordos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de **deficit** e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Notificação de Ação Fiscal - NAF: documento que instaura o Processo AdministrativoPrevidenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

Decisão-Notificação - DN: ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.

Decisão de Recurso - DR: ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.

Despacho-Justificativa: ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP: documento instituído pelo Decretonº 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do **deficit** atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursosprovenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeirose ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regimede repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmentehabilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequaçãodo plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundosde natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as basestécnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessáriose as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todosos benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservastécnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidezdo plano de benefícios.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefíciosdo RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes aperíodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativosgarantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nasavaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatóriodos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, atéa extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadoriasprogramadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964,em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundopara oscilação de riscos.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual **deficit** ou superavit apurados da Avaliação Atuarial.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes dedesvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas,demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivode cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bemcomo descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicasadotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dosencargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuiçõesfuturas e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusivaa situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância doplano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidosaos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e deaportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos coma sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano,estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas doRPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demaisbases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo decontribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valoratual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinçãoe para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
- de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido.
- de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partirda data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atualde todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS emgrupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao períodoanterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção peloregime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.

Sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuaisdo fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissosdo plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas naNTA e os preceitos da Ciência Atuarial.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixardespesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Parágrafo único. Nas referências deste Anexo:
- às alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas oucontribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários.
- às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas oucontribuições suplementares do ente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2024 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex
0	100.000	0,01324798	73,31	100.000	0,01121261	79,87	100.000	0,01225513	76,61
1	98.675	0,00078385	73,29	98.879	0,00071339	79,77	98.774	0,00074460	76,56
2	98.598	0,00062726	72,35	98.808	0,00055726	78,83	98.701	0,00059255	75,61
3	98.536	0,00050384	71,39	98.753	0,00043830	77,87	98.642	0,00047361	74,66
4	98.486	0,00040794	70,43	98.710	0,00034976	76,91	98.596	0,00038210	73,69
5	98.446	0,00033478	69,46	98.675	0,00028560	75,93	98.558	0,00031305	72,72
6	98.413	0,00028061	68,48	98.647	0,00024091	74,96	98.527	0,00026254	71,74
7	98.386	0,00024241	67,50	98.623	0,00021160	73,97	98.501	0,00022731	70,76
8	98.362	0,00021835	66,52	98.603	0,00019434	72,99	98.479	0,00020513	69,78
9	98.340	0,00020764	65,53	98.583	0,00018705	72,00	98.459	0,00019483	68,79
10	98.320	0,00021130	64,54	98.565	0,00018831	71,02	98.440	0,00019663	67,81
11	98.299	0,00023265	63,56	98.546	0,00019763	70,03	98.420	0,00021238	66,82
12	98.276	0,00027817	62,57	98.527	0,00021488	69,04	98.399	0,00024578	65,83
13	98.249	0,00035996	61,59	98.506	0,00024019	68,06	98.375	0,00030333	64,85
14	98.214	0,00049427	60,61	98.482	0,00027324	67,07	98.345	0,00039257	63,87
15	98.165	0,00070120	59,64	98.455	0,00031299	66,09	98.307	0,00052122	62,89
16	98.096	0,00098842	58,68	98.424	0,00035697	65,11	98.255	0,00068876	61,93
17	97.999	0,00133466	57,74	98.389	0,00040147	64,14	98.188	0,00088077	60,97
18	97.868	0,00168747	56,82	98.350	0,00044307	63,16	98.101	0,00107139	60,02
19	97.703	0,00197295	55,91	98.306	0,00047885	62,19	97.996	0,00122802	59,09
20	97.510	0,00215957	55,02	98.259	0,00050882	61,22	97.876	0,00133786	58,16
21	97.300	0,00225419	54,14	98.209	0,00053444	60,25	97.745	0,00140372	57,24
22	97.081	0,00229395	53,26	98.157	0,00055823	59,28	97.608	0,00144143	56,31
23	96.858	0,00232105	52,38	98.102	0,00058288	58,32	97.467	0,00146971	55,40
24	96.633	0,00235264	51,50	98.045	0,00060968	57,35	97.324	0,00149715	54,48
25	96.406	0,00239584	50,62	97.985	0,00063937	56,38	97.178	0,00152818	53,56
26	96.175	0,00244086	49,74	97.922	0,00067144	55,42	97.030	0,00155968	52,64
27	95.940	0,00247456	48,86	97.856	0,00070507	54,46	96.878	0,00158693	51,72
28	95.703	0,00249087	47,98	97.787	0,00073973	53,49	96.724	0,00160789	50,80
29	95.464	0,00248816	47,10	97.715	0,00077512	52,53	96.569	0,00162222	49,88
30	95.227	0,00247514	46,22	97.639	0,00081179	51,57	96.412	0,00163382	48,96
31	94.991	0,00246332	45,33	97.560	0,00085066	50,62	96.255	0,00164789	48,04
32	94.757	0,00246320	44,44	97.477	0,00089303	49,66	96.096	0,00166949	47,12
33	94.524	0,00248402	43,55	97.390	0,00094047	48,70	95.936	0,00170344	46,20
34	94.289	0,00252931	42,66	97.298	0,00099456	47,75	95.772	0,00175224	45,28
35	94.050	0,00260063	41,76	97.202	0,00105702	46,79	95.604	0,00181765	44,35
36	93.806	0,00269628	40,87	97.099	0,00112939	45,84	95.431	0,00189983	43,43
37	93.553	0,00281333	39,98	96.989	0,00121311	44,89	95.249	0,00199829	42,52
38	93.290	0,00294901	39,09	96.872	0,00130881	43,95	95.059	0,00211205	41,60
39	93.014	0,00310040	38,21	96.745	0,00141644	43,01	94.858	0,00223964	40,69

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex
40	92.726	0,00326532	37,32	96.608	0,00153454	42,07	94.646	0,00237915	39,78
41	92.423	0,00344181	36,45	96.460	0,00166053	41,13	94.421	0,00252821	38,87
42	92.105	0,00362939	35,57	96.299	0,00179201	40,20	94.182	0,00268535	37,97
43	91.771	0,00382857	34,70	96.127	0,00192671	39,27	93.929	0,00284968	37,07
44	91.420	0,00404231	33,83	95.942	0,00206471	38,34	93.661	0,00302275	36,17
45	91.050	0,00427542	32,96	95.743	0,00220794	37,42	93.378	0,00320791	35,28
46	90.661	0,00453429	32,10	95.532	0,00236025	36,50	93.079	0,00341021	34,39
47	90.250	0,00482663	31,25	95.307	0,00252702	35,59	92.761	0,00363605	33,51
48	89.814	0,00515888	30,40	95.066	0,00271273	34,68	92.424	0,00389069	32,63
49	89.351	0,00553673	29,55	94.808	0,00292128	33,77	92.064	0,00417871	31,76
50	88.856	0,00596330	28,71	94.531	0,00315453	32,87	91.680	0,00450237	30,89
51	88.326	0,00643941	27,88	94.233	0,00341261	31,97	91.267	0,00486193	30,02
52	87.757	0,00696400	27,06	93.911	0,00369491	31,08	90.823	0,00525639	29,17
53	87.146	0,00753380	26,25	93.564	0,00400001	30,19	90.346	0,00568327	28,32
54	86.490	0,00814384	25,44	93.190	0,00432697	29,31	89.832	0,00613958	27,48
55	85.785	0,00878735	24,65	92.787	0,00467529	28,44	89.281	0,00662179	26,65
56	85.031	0,00945930	23,86	92.353	0,00504628	27,57	88.690	0,00712818	25,82
57	84.227	0,01015696	23,08	91.887	0,00544327	26,70	88.057	0,00765925	25,00
58	83.372	0,01088751	22,31	91.387	0,00587374	25,85	87.383	0,00822243	24,19
59	82.464	0,01166925	21,56	90.850	0,00634982	25,00	86.664	0,00883287	23,39
60	81.502	0,01253243	20,80	90.273	0,00688840	24,15	85.899	0,00951385	22,59
61	80.480	0,01352030	20,06	89.651	0,00751168	23,32	85.082	0,01029760	21,80
62	79.392	0,01466815	19,33	88.978	0,00823742	22,49	84.206	0,01121004	21,03
63	78.228	0,01600004	18,61	88.245	0,00907649	21,67	83.262	0,01226796	20,26
64	76.976	0,01750827	17,90	87.444	0,01002143	20,87	82.240	0,01346302	19,50
65	75.628	0,01914119	17,21	86.568	0,01103864	20,07	81.133	0,01475183	18,76
66	74.181	0,02082641	16,54	85.612	0,01208275	19,29	79.936	0,01607494	18,04
67	72.636	0,02247295	15,88	84.578	0,01309930	18,52	78.651	0,01735947	17,32
68	71.003	0,02403258	15,24	83.470	0,01406500	17,76	77.286	0,01857029	16,62
69	69.297	0,02552712	14,60	82.296	0,01500698	17,01	75.851	0,01973329	15,93
70	67.528	0,02704499	13,97	81.061	0,01600118	16,26	74.354	0,02093226	15,24
71	65.702	0,02875594	13,34	79.764	0,01718470	15,52	72.797	0,02232201	14,55
72	63.812	0,03082015	12,72	78.393	0,01869415	14,78	71.172	0,02405126	13,87
73	61.846	0,03336894	12,11	76.927	0,02065513	14,05	69.461	0,02624783	13,20
74	59.782	0,03646975	11,51	75.338	0,02315419	13,34	67.637	0,02898701	12,54
75	57.602	0,04006841	10,93	73.594	0,02618456	12,64	65.677	0,03223549	11,90
76	55.294	0,04406256	10,36	71.667	0,02968771	11,97	63.560	0,03590942	11,28
77	52.857	0,04829493	9,82	69.539	0,03352842	11,32	61.277	0,03985934	10,68
78	50.305	0,05267037	9,29	67.208	0,03759131	10,69	58.835	0,04397856	10,11
79	47.655	0,05726502	8,78	64.681	0,04188439	10,09	56.247	0,04831009	9,55
80	44.926	0,06228390	8,28	61.972	0,04653123	9,51	53.530	0,05302085	9,01
81	42.128	0,06813341	7,80	59.089	0,05186215	8,95	50.692	0,05848251	8,48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex
82	39.258	0,07520660	7,33	56.024	0,05823445	8,41	47.727	0,06507325	7,98
83	36.305	0,08373091	6,89	52.762	0,06591211	7,90	44.622	0,07304078	7,50
84	33.265	0,09370593	6,47	49.284	0,07498883	7,42	41.362	0,08243098	7,05
85	30.148	0,10458275	6,09	45.588	0,08508817	6,98	37.953	0,09277201	6,64
86	26.995	0,11555068	5,74	41.709	0,09556935	6,59	34.432	0,10332110	6,27
87	23.876	0,12568291	5,43	37.723	0,10560971	6,23	30.874	0,11318113	5,93
88	20.875	0,13428248	5,14	33.739	0,11452941	5,91	27.380	0,12164666	5,63
89	18.072	0,14148596	4,86	29.875	0,12236292	5,61	24.049	0,12880420	5,34
90	15.515	0,14921738	4,57	26.219	0,12831800	5,32	20.952	0,13526565	5,05
91	13.200	0,15812864	4,29	22.855	0,13505096	5,03	18.118	0,14261934	4,77
92	11.113	0,16847412	4,00	19.768	0,14270668	4,73	15.534	0,15103980	4,48
93	9.240	0,18058383	3,71	16.947	0,15146730	4,44	13.187	0,16074864	4,18
94	7.572	0,19489276	3,42	14.380	0,16156463	4,14	11.068	0,17203104	3,89
95	6.096	0,21198440	3,12	12.057	0,17329786	3,84	9.164	0,18525967	3,59
96	4.804	0,23265651	2,83	9.968	0,18705911	3,55	7.466	0,20092959	3,30
97	3.686	0,25802246	2,54	8.103	0,20337105	3,25	5.966	0,21971056	3,00
98	2.735	0,28966935	2,24	6.455	0,22294342	2,95	4.655	0,24252683	2,70
99	1.943	0,32990544	1,96	5.016	0,24675940	2,65	3.526	0,27068078	2,41
100	1.302	0,38213460	1,67	3.778	0,27621003	2,35	2.572	0,30604667	2,12
101	804	0,45134657	1,40	2.735	0,31330477	2,06	1.785	0,35137116	1,83
102	441	0,54437163	1,14	1.878	0,36099609	1,78	1.158	0,41070956	1,55
103	201	0,66794008	0,90	1.200	0,42363827	1,50	682	0,48989886	1,28
104	67	0,81722144	0,69	692	0,50741928	1,23	348	0,59625992	1,02
105	12	0,94716767	0,55	341	0,61965893	0,98	140	0,73375893	0,80
106	1	0,99634548	0,50	130	0,76215229	0,76	37	0,88318422	0,62
107	0	0,99998571	0,50	31	0,90763741	0,59	4	0,97987494	0,52
108	0	1,00000000	0,50	3	0,98788294	0,51	0	0,99952230	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99983333	0,50	0	0,99999977	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	0,99999997	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
112	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
113	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
114	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
115	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00

lx – quantidade de pessoas
ex – expectativa de sobrevivência
qx – expectativa de falecimentos, calculado lx * qx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

PLANO PREVIDENCIÁRIO

No quadro abaixo o quantitativo de segurados analisados na Avaliação Atuarial, numa visão mais detalhada:

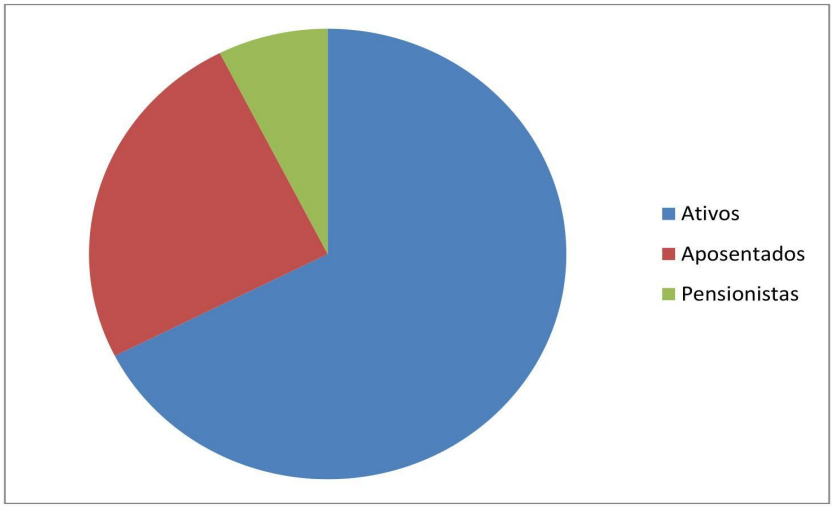
POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	**98**	**110**	**4.201,98**	**4.594,27**	**45,28**	**47,06**
Demais Cargos	73	107	3.438,73	4.527,52	45,50	47,07
Professores	25	3	6.430,68	6.974,82	44,67	46,62
APOSENTADOS	**28**	**49**	**3.927,13**	**5.197,09**	**67,54**	**70,08**
Tempo de Contribuição	28	49	3.927,13	5.197,09	67,54	70,08
Idade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	**19**	**4**	**3.136,49**	**4.075,56**	**71,37**	**62,75**

No quadro abaixo um resumo do quadro funcional analisado:

SERVIDORES	NÚM.	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%)	PROVENTOS (R$)	PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%)
Ativos	208	67,53%	917.163,25	67,55%
Aposentados	77	25,00%	364.616,90	26,86%
Pensionistas	23	7,47%	75.895,54	5,59%
TOTAL	**308**	**100,00%**	**1.357.675,69**	**100,00%**

No gráfico a representação do grupo analisado por Ativos, Aposentados e Pensionistas

Segurados - TOTAL



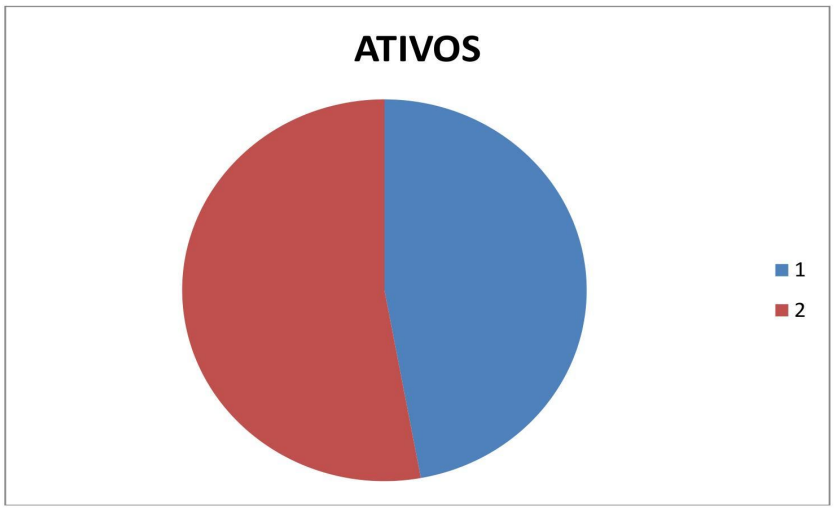
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

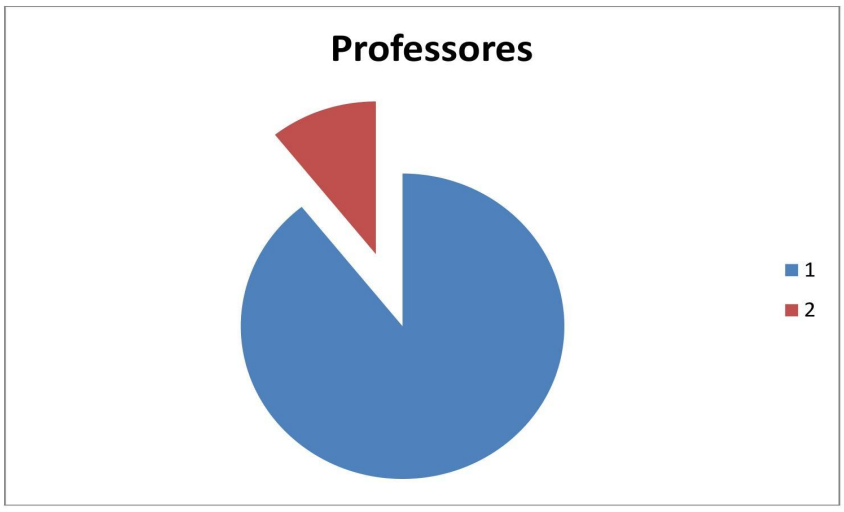
Segurados por Sexo

1 – Feminino
2 - Masculino



Professores – Por Sexo

1 – Feminino
2 - Masculino



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL		
BASE		**31/12/2025**
CÓDIGO	**TÍTULO**	**VALOR**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**22.190.929,68**
2.2.7.2.1.00.00	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**78.684.460,57**
	PLANO FINANCEIRO	**0,00**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - Provisões de Benefícios Concedidos**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões concedidas ao Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - Provisões de Benefícios a Conceder**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	**78.684.460,57**
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - Provisões de Benefícios Concedidos**	**51.054.143,22**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	57.970.538,49
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	1.119.341,42
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	5.797.053,85
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções - LDA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - Provisões de Benefícios a Conceder**	**27.630.317,35**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	55.921.813,50
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	12.448.011,54
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	10.251.303,62
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	5.592.180,99
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções - LDA	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INFRA OFSS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊWNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**56.493.530,89**
2.2.7.9.2.09.00	**VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**56.493.530,89**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07	2.2.7.2.1.03.99
0	3.299.297,66	3.749.450,46	0,00	75.207,76	0,00	374.945,05	0,00	0,00
1	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
2	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
3	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
4	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
5	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
6	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
7	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
8	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
9	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
10	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
11	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00
12	274.941,47	312.454,21	0,00	6.267,31	0,00	31.245,42	0,00	0,00

MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.04.99	2.2.7.2.1.05.98
0	1.510.043,20	4.763.462,47	761.297,48	626.950,87	476.346,23	0,00	1.388.824,70	0,00
1	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
2	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
3	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
4	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
5	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
6	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
7	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
8	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
9	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
10	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
11	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00
12	125.836,93	396.955,21	63.441,46	52.245,91	39.695,52	0,00	115.735,39	0,00

SIGLA	DESCRIÇÃO
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Ano	Ativos	Inativos	Pensão	Total	Receitas	Despesas	Saldo
					R$	R$	R$
2026	208	77	23	308	2.844.213,94	10.779.148,39	14.255.995,23
2027	206	77	23	306	2.191.788,07	8.060.707,26	8.387.076,04
2028	205	77	23	305	2.149.158,96	7.839.927,73	2.696.307,27
2029	203	77	23	303	2.038.780,29	7.113.282,48	-2.378.194,92
2030	201	76	23	300	2.014.019,67	6.978.352,97	-7.342.528,22
2031	199	75	21	295	1.946.498,27	6.673.823,08	-12.069.853,03
2032	196	75	20	291	1.900.179,60	6.469.384,99	-16.639.058,42
2033	191	73	18	282	1.818.281,26	6.041.884,83	-20.862.661,99
2034	187	72	17	276	1.781.738,30	5.848.268,70	-24.929.192,38
2035	182	70	17	269	1.736.372,67	5.576.866,63	-28.769.686,34
2036	177	68	15	260	1.680.230,33	5.313.765,22	-32.403.221,23
2037	168	64	14	246	1.518.104,18	4.780.826,49	-35.665.943,54
2038	159	64	13	236	1.420.618,41	4.493.629,84	-38.738.954,97
2039	153	62	13	228	1.359.196,94	4.345.316,38	-41.725.074,41
2040	144	57	13	214	1.214.394,96	3.807.071,04	-44.317.750,49
2041	133	55	12	200	1.111.354,61	3.450.877,63	-46.657.273,50
2042	130	52	12	194	1.069.841,56	3.304.586,49	-48.892.018,43
2043	121	41	12	174	895.976,19	2.507.463,10	-50.503.505,34
2044	108	36	10	154	768.666,65	2.082.127,49	-51.816.966,19
2045	100	32	9	141	691.378,86	1.866.494,91	-52.992.082,24
2046	93	25	8	126	612.094,28	1.483.860,34	-53.863.848,29
2047	84	21	6	111	539.840,62	1.279.183,43	-54.603.191,11
2048	75	14	6	95	428.602,03	901.633,78	-55.076.222,86
2049	63	13	6	82	312.979,74	749.898,64	-55.513.141,76
2050	58	9	4	71	250.312,98	511.813,67	-55.774.642,45
2051	53	7	4	64	208.600,42	397.390,70	-55.963.432,73
2052	46	5	3	54	173.381,43	304.220,32	-56.094.271,62
2053	40	3	3	46	131.080,68	210.715,71	-56.173.906,65
2054	30	3	3	36	84.635,28	155.775,41	-56.245.046,79
2055	25	3	3	31	72.357,42	139.429,78	-56.312.119,15
2056	23	2	2	27	54.837,24	100.048,34	-56.357.330,25
2057	18	2	2	22	47.501,68	92.909,52	-56.402.738,09
2058	15	1	1	17	32.564,04	50.239,43	-56.420.413,48
2059	12	1	1	14	26.770,35	41.622,15	-56.435.265,27
2060	10	1	1	12	21.998,41	36.549,14	-56.449.816,00
2061	9	1	1	11	20.521,21	35.059,07	-56.464.353,87
2062	8	1	1	10	18.267,88	32.788,79	-56.478.874,77
2063	5	1	1	7	8.603,25	22.937,84	-56.493.209,36
2064	4	0	0	4	5.677,17	5.768,68	-56.493.300,87
2065	2	0	0	2	2.496,06	2.573,61	-56.493.378,42
2066	2	0	0	2	2.496,06	2.573,61	-56.493.455,98
2067	1	0	0	1	1.479,49	1.554,40	-56.493.530,88
2068	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2069	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2070	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2071	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2072	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2073	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2074	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2075	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2076	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2077	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2078	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2079	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2080	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2081	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2082	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2083	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2084	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2085	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2086	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2087	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2088	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2089	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2090	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2091	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2092	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2093	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2094	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2095	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2096	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2097	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2098	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88
2099	0	0	0	0	0,00	0,00	-56.493.530,88

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO DE 2026				
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO**
2026	2.844.213,94	10.779.148,39	-7.934.934,45	14.255.995,23
2027	2.191.788,07	8.060.707,26	-5.868.919,19	8.387.076,04
2028	2.149.158,96	7.839.927,73	-5.690.768,77	2.696.307,27
2029	2.038.780,29	7.113.282,48	-5.074.502,19	-2.378.194,92
2030	2.014.019,67	6.978.352,97	-4.964.333,30	-7.342.528,22
2031	1.946.498,27	6.673.823,08	-4.727.324,80	-12.069.853,03
2032	1.900.179,60	6.469.384,99	-4.569.205,39	-16.639.058,42
2033	1.818.281,26	6.041.884,83	-4.223.603,57	-20.862.661,99
2034	1.781.738,30	5.848.268,70	-4.066.530,39	-24.929.192,38
2035	1.736.372,67	5.576.866,63	-3.840.493,96	-28.769.686,34
2036	1.680.230,33	5.313.765,22	-3.633.534,89	-32.403.221,23
2037	1.518.104,18	4.780.826,49	-3.262.722,31	-35.665.943,54
2038	1.420.618,41	4.493.629,84	-3.073.011,43	-38.738.954,97
2039	1.359.196,94	4.345.316,38	-2.986.119,44	-41.725.074,41
2040	1.214.394,96	3.807.071,04	-2.592.676,08	-44.317.750,49
2041	1.111.354,61	3.450.877,63	-2.339.523,01	-46.657.273,50
2042	1.069.841,56	3.304.586,49	-2.234.744,93	-48.892.018,43
2043	895.976,19	2.507.463,10	-1.611.486,91	-50.503.505,34
2044	768.666,65	2.082.127,49	-1.313.460,84	-51.816.966,19
2045	691.378,86	1.866.494,91	-1.175.116,05	-52.992.082,24
2046	612.094,28	1.483.860,34	-871.766,06	-53.863.848,29
2047	539.840,62	1.279.183,43	-739.342,82	-54.603.191,11
2048	428.602,03	901.633,78	-473.031,75	-55.076.222,86
2049	312.979,74	749.898,64	-436.918,90	-55.513.141,76
2050	250.312,98	511.813,67	-261.500,69	-55.774.642,45
2051	208.600,42	397.390,70	-188.790,28	-55.963.432,73
2052	173.381,43	304.220,32	-130.838,89	-56.094.271,62
2053	131.080,68	210.715,71	-79.635,03	-56.173.906,65
2054	84.635,28	155.775,41	-71.140,14	-56.245.046,79
2055	72.357,42	139.429,78	-67.072,36	-56.312.119,15
2056	54.837,24	100.048,34	-45.211,10	-56.357.330,25
2057	47.501,68	92.909,52	-45.407,84	-56.402.738,09
2058	32.564,04	50.239,43	-17.675,39	-56.420.413,48
2059	26.770,35	41.622,15	-14.851,79	-56.435.265,27
2060	21.998,41	36.549,14	-14.550,73	-56.449.816,00
2061	20.521,21	35.059,07	-14.537,86	-56.464.353,87
2062	18.267,88	32.788,79	-14.520,91	-56.478.874,77
2063	8.603,25	22.937,84	-14.334,58	-56.493.209,36
2064	5.677,17	5.768,68	-91,51	-56.493.300,87
2065	2.496,06	2.573,61	-77,56	-56.493.378,42
2066	2.496,06	2.573,61	-77,56	-56.493.455,98
2067	1.479,49	1.554,40	-74,91	-56.493.530,88
2068	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2069	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2070	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2071	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2072	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2073	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2074	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2075	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2076	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2077	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2078	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2079	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2080	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2081	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2082	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2083	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2084	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2085	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2086	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2087	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2088	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2089	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2090	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2091	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2092	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2093	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2094	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2095	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2096	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2097	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2098	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2099	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88
2100	0,00	0,00	0,00	-56.493.530,88

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"				R$ milhares
	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
EXERCÍCIO	(a)	(b)	© = (a – b)	(d)
2026	2.192	8.061	-5.869	8.387
2027	2.149	7.840	-5.691	2.696
2028	2.039	7.113	-5.075	-2.378
2029	2.014	6.978	-4.964	-7.343
2030	1.946	6.674	-4.727	-12.070
2031	1.900	6.469	-4.569	-16.639
2032	1.818	6.042	-4.224	-20.863
2033	1.782	5.848	-4.067	-24.929
2034	1.736	5.577	-3.840	-28.770
2035	1.680	5.314	-3.634	-32.403
2036	1.518	4.781	-3.263	-35.666
2037	1.421	4.494	-3.073	-38.739
2038	1.359	4.345	-2.986	-41.725
2039	1.214	3.807	-2.593	-44.318
2040	1.111	3.451	-2.340	-46.657
2041	1.070	3.305	-2.235	-48.892
2042	896	2.507	-1.611	-50.504
2043	769	2.082	-1.313	-51.817
2044	691	1.866	-1.175	-52.992
2045	612	1.484	-872	-53.864
2046	540	1.279	-739	-54.603
2047	429	902	-473	-55.076
2048	313	750	-437	-55.513
2049	250	512	-262	-55.775
2050	209	397	-189	-55.963
2051	173	304	-131	-56.094
2052	131	211	-80	-56.174
2053	85	156	-71	-56.245
2054	72	139	-67	-56.312
2055	55	100	-45	-56.357
2056	48	93	-45	-56.403
2057	33	50	-18	-56.420
2058	27	42	-15	-56.435
2059	22	37	-15	-56.450
2060	21	35	-15	-56.464
2061	18	33	-15	-56.479
2062	9	23	-14	-56.493
2063	6	6	0	-56.493
2064	2	3	0	-56.493
2065	2	3	0	-56.493
2066	1	2	0	-56.494
2067	0	0	0	-56.494
2068	0	0	0	-56.494
2069	0	0	0	-56.494
2070	0	0	0	-56.494
2071	0	0	0	-56.494
2072	0	0	0	-56.494
2073	0	0	0	-56.494
2074	0	0	0	-56.494
2075	0	0	0	-56.494
2076	0	0	0	-56.494
2077	0	0	0	-56.494
2078	0	0	0	-56.494
2079	0	0	0	-56.494
2080	0	0	0	-56.494
2081	0	0	0	-56.494
2082	0	0	0	-56.494
2083	0	0	0	-56.494
2084	0	0	0	-56.494
2085	0	0	0	-56.494
2086	0	0	0	-56.494
2087	0	0	0	-56.494
2088	0	0	0	-56.494
2089	0	0	0	-56.494
2090	0	0	0	-56.494
2091	0	0	0	-56.494
2092	0	0	0	-56.494
2093	0	0	0	-56.494
2094	0	0	0	-56.494
2095	0	0	0	-56.494
2096	0	0	0	-56.494
2097	0	0	0	-56.494
2098	0	0	0	-56.494
2099	0	0	0	-56.494
2100	0	0	0	-56.494

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Para que o **IPREM** continue equilibrado financeiro e atuarialmente, sugerimos que sejam aplicadas as seguintes alíquotas de contribuição normal e contribuição suplementar ou aporte, para o exercício 2026.

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	**31,00%**
Ente Total	17,00%
Ente	15,00%
Taxa de Administração	2,00%
Ativos	14,00%
Inativos e Pensionistas (*)	14,00%
DÉFICIT ATUARIAL	
(1) Ente – Aporte Anual – R$	1.388.824,70
(1) Ente – Aporte Mensal – R$	115.735,39
(1) Ente – Prefeitura – Mensal – R$	111.063,86
(1) Ente – Câmara – Mensal – R$	4.671,53

(*) A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

(1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Lei nº. 000/2026

Altera o art. NN da Lei NN/AAAA de DD/MM/AAAA, e dá outras providências.

XXXXXXXXXXXXX, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. NN - O art. **NN** da Lei nº. **NN/AAAA** de **DD/MM/AAAA**, passa a ter seguinte redação:

"Art. NN – Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do* IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA*, conforme tabela abaixo":

Ano	Ente	Ente Anual	Ente Mensal	Prefeitura Mensal	Câmara Mensal
	Custeio Normal	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2026	17,00%	1.388.824,70	115.735,39	111.063,86	4.671,53
2027	17,00%	2.451.878,27	204.323,19	197.141,41	7.181,78
2028	17,00%	3.315.021,15	276.251,76	266.556,84	9.694,92
2029	17,00%	2.616.083,47	218.006,96	208.114,57	9.892,39
2030	17,00%	2.700.280,14	225.023,35	214.930,50	10.092,85
2031	17,00%	2.785.899,14	232.158,26	221.861,94	10.296,32
2032	17,00%	2.872.960,49	239.413,37	228.910,51	10.502,86
2033	17,00%	2.961.484,48	246.790,37	236.077,88	10.712,49
2034	17,00%	3.051.491,65	254.290,97	243.365,70	10.925,27
2035	17,00%	3.143.002,82	261.916,90	250.775,67	11.141,23
2036	17,00%	3.236.039,06	269.669,92	258.309,50	11.360,42
2037	17,00%	3.330.621,72	277.551,81	265.968,93	11.582,88
2038	17,00%	3.426.772,43	285.564,37	273.755,72	11.808,65
2039	17,00%	3.524.513,10	293.709,42	281.671,64	12.037,78
2040	17,00%	3.623.865,90	301.988,83	289.718,52	12.270,31
2041	17,00%	3.724.853,31	310.404,44	297.898,15	12.506,29
2042	17,00%	3.827.498,08	318.958,17	306.212,41	12.745,76
2043	17,00%	3.931.823,25	327.651,94	314.663,17	12.988,77
2044	17,00%	4.037.852,19	336.487,68	323.252,31	13.235,37
2045	17,00%	4.145.608,51	345.467,38	331.981,79	13.485,59
2046	17,00%	4.255.116,18	354.593,02	340.853,52	13.739,50
2047	17,00%	4.366.399,45	363.866,62	349.869,48	13.997,14
2048	17,00%	4.479.482,86	373.290,24	359.031,68	14.258,56
2049	17,00%	4.594.391,31	382.865,94	368.342,14	14.523,80
2050	17,00%	4.711.149,97	392.595,83	377.802,90	14.792,93
2051	17,00%	4.829.784,37	402.482,03	387.416,05	15.065,98
2052	17,00%	4.950.320,34	412.526,70	397.183,68	15.343,02
2053	17,00%	5.072.784,05	422.732,00	407.107,91	15.624,09
2054	17,00%	5.197.202,01	433.100,17	417.190,92	15.909,25
2055	17,00%	5.323.601,05	443.633,42	427.434,87	16.198,55
2056	17,00%	5.452.008,34	454.334,03	437.841,99	16.492,04
2057	17,00%	5.582.451,42	465.204,29	448.414,50	16.789,79
2058	17,00%	5.714.958,17	476.246,51	459.154,67	17.091,84
2059	17,00%	5.849.556,80	487.463,07	470.064,92	17.398,15
2060	17,00%	5.986.275,91	498.856,33	480.837,22	18.019,11
2061	17,00%	6.125.144,45	510.428,70	491.758,72	18.669,98
2062	17,00%	6.266.191,72	522.182,64	502.829,77	19.352,87
2063	17,00%	6.409.447,43	534.120,62	514.050,50	20.070,12
2064	17,00%	6.554.941,64	546.245,14	525.420,87	20.824,27
2065	17,00%	6.702.514,51	558.542,88	536.924,74	21.618,14

§ Primeiro. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Segundo. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração, conforme art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

§ Terceiro. Visando o equilíbrio financeiro, o Município realizará quadrimestralmente um levantamento de valores das receitas e despesas. Caso o valor seja deficitário, fará aportes adicionais para equilibrar as receitas frente as despesas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, aos DD dias do mês de MMMMMMMMM do ano de AAAA.

XXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DURAÇÃO DO PASSIVO

ANO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS ATUARIAL
2024	10,17	4,76%
2025	10,17	4,98%
2026	9,83	5,61%

GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL				
DESCRIÇÃO	JURO ATUARIAL (%)	DÉFICIT ATUARIAL	ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO (%)	ALÍQUOTA PRATICADA (%)
Portaria MF nº 464 de 19/11/2018	6,00	53.148.073,50	18,10	31,00
Portaria nº 17 de 20/05/2019 – Juro Máximo	5,89	54.070.213,89	18,56	31,00
Portaria nº 12.223 de 14/05/2020 – Juro Máximo	5,47	57.747.401,09	20,45	31,00
Portaria SPREV nº 6.132 de 25/05/2021– Juro Máximo	5,04	61.783.304,14	22,62	31,00
Portaria MTP nº 1.837 de 30/06/2022 – Juro Máximo	4,90	63.159.926,51	23,39	31,00
Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023 – Juro Máximo	4,90	63.159.926,51	23,39	31,00
Portaria MPS nº 1.499 de 28/05/2024 – Juro Máximo	5,47	57.747.401,09	20,45	31,00
Portaria MPS nº 2.010 de 15/10/2025 – Juro Máximo	6,16	51.835.924,19	17,45	31,00
Utilizado no Ano Anterior	4,98	62.369.418,41	22,95	31,00
Utilizado nesse Atuarial	5,61	56.493.530,89	19,79	31,00

Como pode ser observado, quando menor a taxa de juros atuarial, maior será o déficit atuarial e maior a alíquota de contribuição patronal.

As informações dos valores estimados, foram retiradas do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, quadro Estatísticas, Servidores Iminentes de Aposentadoria

COMPARATIVO DO QUADRO DE PESSOAL – APURADO			
DESCRIÇÃO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 – BASE 2024	215	72	26
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 – BASE 2025	208	77	23
GANHO OU PERDA	PERDA	PERDA	GANHO

DEMONSTRATIVO DO LDA – LIMITE DO DÉFICIT ATUARIAL

DP = Duração do Passivo
PMBAC = Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
PERFIL ATUARIAL
Porte I = 1,50

FORMULA = (DP * PERFIL)/100 * PMBAC

LDA = ((9,83 * 1,50)*33.222.498,34)/100 = R$ 4.900.575,32

Conforme ISP – Índice da Situação Previdenciária 2025, divulgada pela SPREV – Secretaria de Previdência, o Município possui Perfil I e Porte Pequeno.

Foi contabilizado na conta 2.2.7.2.1.04.99 – Outras Deduções, o valor apurado do LDA – não utilizado.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANÁLISE DE HIPÓTESES

Conforme ISP – Índice da Situação Previdenciária 2025, divulgada pela SPREV – Secretaria de Previdência, o Município possui Perfil I e Porte Pequeno.

Segundo o art. artigo 54 da Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837 de 30/06/2022, o **IPREM** está desobrigado de apresentar o Relatório de Análise de Hipóteses.

CADASTRO DOS SERVIDORES ATIVOS		
QUANTIDADE	**INCONSISTÊNCIA**	**RESOLUÇÃO**
3	SALÁRIO < SALÁRIO MÍNIMO	SALÁRIO MÍNIMO

CADASTRO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS DE DADOS

EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA	MASCULINO	FEMININO	AMBOS OS SEXOS
IBGE 2012	70,97	78,27	74,58
IBGE 2013	71,30	78,56	74,90
IBGE 2014	71,62	78,84	75,20
IBGE 2015	71,93	79,10	75,49
IBGE 2016	72,24	79,39	75,78
IBGE 2017	72,52	79,61	76,05
IBGE 2018	72,79	79,86	76,31
IBGE 2019	73,06	80,09	76,55
IBGE 2020	73,31	80,31	76,79
IBGE 2021	73,56	80,52	77,03
IBGE 2022	71,96	78,96	75,46
IBGE 2023	73,14	79,67	76,39
IBGE 2024	73,31	79,87	76,61

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com